



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2026

Por este instrumento público, de um lado a O MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.321.850/0001-54, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1.059 – Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás - Mato Grosso – Brasil - Fone: (66)3593.1344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Julio Cesar dos Santos**- Prefeito Municipal, portador do CPF n.º 785.xxx.xxx-44, residente à Estrada Vicinal Oeste s/nº, Zona Rural, Apiacás –MT, CEP 78.595-003, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **APIACAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua das Canoinhas nº 06, Bairro Bom Jesus II, Apiacás – MT, CEP: 78.595-000, com CNPJ sob nº 17.962.277/0001-06 representada por sua Sócia administradora **Luciana Paula Rech**, inscrita no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-52, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO SUPORTE DIAGNÓSTICO ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS**, conforme relação de itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 013/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	2240087	SERVICO DE EXAME DO TIPO 17-ALFA HIDROXIPROGESTERONA	SERVIÇO	30	58,51	1.755,30
2	2013884	SERVICO DE EXAME DO TIPO 25 HIDROXI VITAMINA D	SERVIÇO	450	83,60	37.620,00
3	2012850	SERVICO DE EXAME DO TIPO ACIDO FOLICO	SERVIÇO	100	49,83	4.983,00
4	2012495	SERVICO DE EXAME DO TIPO ACIDO URICO	SERVIÇO	30	25,51	765,30
5	2240137	SERVICO DE EXAME DO TIPO ACIDO VALPROICO	SERVIÇO	10	55,37	553,70
6	2012498	SERVICO DE EXAME DO TIPO ALBUMINA	SERVIÇO	60	28,50	1.710,00
7	2240052	SERVICO DE EXAME DO TIPO ALBUMINURIA RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA NA AMOSTRA ISOLADA.	SERVIÇO	15	61,33	919,95
8	2012496	SERVICO DE EXAME DO TIPO ALFA-1 GLICOPRATEINA ACIDA	SERVIÇO	20	28,90	578,00
9	2012497	SERVICO DE EXAME DO TIPO ALFA FETOPROTEINA	SERVIÇO	30	43,54	1.306,20
10	2012021	SERVICO DE EXAME DO TIPO AMILASE	SERVIÇO	40	30,42	1.216,80
11	2240080	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANCA-C	SERVIÇO	10	60,03	600,30
12	724022419	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANCA P MIELOPEROXIDASE ANTICORPOS	SERVIÇO	10	68,50	685,00
13	2240096	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANDROSTENEDIONA	SERVIÇO	20	40,71	814,20
14	2014876	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA IGG/IGM	SERVIÇO	10	292,50	2.925,00
15	724022398	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI-CARDIOLIPINA IGM/IGG	SERVIÇO	30	62,00	1.860,00
16	2240133	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI CCP	SERVIÇO	25	108,73	2.718,25
17	724022399	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI CITRULINA	SERVIÇO	10	112,00	1.120,00
18	2240100	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTICOAGULANTE LUPICO E ANTICARDIOLIPINA CARDIOLIPINA, ANTICORPOS IGG E IGM, SORO, ANTICOAGULANTE LUPICO, PLASMA	SERVIÇO	15	145,50	2.182,50
19	2240076	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTICORPO ANTI-HIV I WESTERN BLOT	SERVIÇO	10	291,00	2.910,00
20	2240086	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO	SERVIÇO	15	94,09	1.411,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

21	2240120	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTICORPOS ANTI HCV HEPATITE D	SERVIÇO	10	142,93	1.429,30
22	724022412	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTICORPOS IGG ANTI-BORDETELLA, COQUELUCHE	SERVIÇO	10	155,00	1.550,00
23	724022413	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTICORPOS IGM ANTI-BORDETELLA, COQUELUCHE	SERVIÇO	10	155,00	1.550,00
24	724022421	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI ENDOMISIO IGG	SERVIÇO	100	55,00	5.500,00
25	724022405	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI ENDOMISIO IGM	SERVIÇO	100	50,88	5.088,00
26	724022404	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI GLIADINA	SERVIÇO	100	42,25	4.225,00
27	2240101	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI HBC IGG/IGM	SERVIÇO	30	62,43	1.872,90
28	2240119	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTIHBE	SERVIÇO	10	39,01	390,10
29	2240117	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI-HBS-ANTICORPOS	SERVIÇO	30	36,38	1.091,40
30	2240123	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI HCV HEPATITE C	SERVIÇO	30	45,25	1.357,50
31	2240134	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI LA (SSB)	SERVIÇO	20	40,59	811,80
32	2240130	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI - RNP	SERVIÇO	20	50,10	1.002,00
33	2240132	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI - RO (SSA)	SERVIÇO	20	39,68	793,60
34	2240131	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI - SM	SERVIÇO	20	35,65	713,00
35	2240079	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI TIREOGLOBULINA, ATG	SERVIÇO	10	49,88	498,80
36	724022395	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	SERVIÇO	10	103,00	1.030,00
37	2240109	SERVICO DE EXAME DO TIPO ANTI TROMBINA III	SERVIÇO	30	170,28	5.108,40
38	2012509	SERVICO DE EXAME DO TIPO ASLO - ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	SERVIÇO	45	24,75	1.113,75
39	724022400	SERVICO DE EXAME DO TIPO AVIDEZ TOXOPLASMOSE IGG/IGM	SERVIÇO	120	127,61	15.313,20
40	2240056	SERVICO DE EXAME DO TIPO BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	SERVIÇO	50	73,74	3.687,00
41	2012532	SERVICO DE EXAME DO TIPO BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE	SERVIÇO	35	71,08	2.487,80
42	2012538	SERVICO DE EXAME DO TIPO BACTERIOSCOPIA DE FEZES	SERVIÇO	15	45,80	687,00
43	2240103	SERVICO DE EXAME DO TIPO BETA1 MICROGLOBULINA	SERVIÇO	20	219,00	4.380,00
44	2012540	SERVICO DE EXAME DO TIPO BETA HCG	SERVIÇO	40	34,05	1.362,00
45	2012541	SERVICO DE EXAME DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO	SERVIÇO	20	56,05	1.121,00
46	2012019	SERVICO DE EXAME DO TIPO BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	SERVIÇO	30	29,24	877,20
47	2240089	SERVICO DE EXAME DO TIPO BNP PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	SERVIÇO	30	196,75	5.902,50
48	2012542	SERVICO DE EXAME DO TIPO BRUCELOSE INCLUI PESQ. ANTICORPOS BLOQUEADORES	SERVIÇO	25	45,00	1.125,00
49	724022407	SERVICO DE EXAME DO TIPO CA 15-3	SERVIÇO	100	42,45	4.245,00
50	724022408	SERVICO DE EXAME DO TIPO CA 19-9	SERVIÇO	100	45,00	4.500,00
51	724022394	SERVICO DE EXAME DO TIPO CALCIO IONICO	SERVIÇO	50	27,66	1.383,00
52	2012026	SERVICO DE EXAME DO TIPO CALCIO TOTAL	SERVIÇO	50	39,50	1.975,00
53	2014877	SERVICO DE EXAME DO TIPO CALCIO URINARIO	SERVIÇO	15	20,61	309,15
54	2240110	SERVICO DE EXAME DO TIPO CALCITONINA	SERVIÇO	10	61,94	619,40
55	724022406	SERVICO DE EXAME DO TIPO CEA - AG CARCINOEMBRIOGENIO	SERVIÇO	100	53,00	5.300,00
56	2012851	SERVICO DE EXAME DO TIPO CHAGAS ELISA IGG/IGM	SERVIÇO	10	59,75	597,50
57	724022411	SERVICO DE EXAME DO TIPO CISTINA URINARIO 24 HORAS	SERVIÇO	10	140,38	1.403,80
58	2012512	SERVICO DE EXAME DO TIPO CITOMEGALOVIRUS IGG	SERVIÇO	40	36,60	1.464,00
59	2012513	SERVICO DE EXAME DO TIPO CITOMEGALOVIRUS IGM	SERVIÇO	40	36,21	1.448,40
60	724022410	SERVICO DE EXAME DO TIPO CITRATO URINARIO 24 HORAS	SERVIÇO	10	28,00	280,00
61	2240008	SERVICO DE EXAME DO TIPO CK TOTAL (METODO FLUORESCENCIA QUANTITATIVO)	SERVIÇO	30	137,40	4.122,00
62	2240124	SERVICO DE EXAME DO TIPO CLEARENCE DE CREATININA	SERVIÇO	5	35,85	179,25
63	2012013	SERVICO DE EXAME DO TIPO COAGULOGAMA - LAPAC	SERVIÇO	400	82,55	33.020,00
64	2240111	SERVICO DE EXAME DO TIPO COBRE SERICO	SERVIÇO	10	44,05	440,50
65	2012499	SERVICO DE EXAME DO TIPO COLESTEROL TOTAL	SERVIÇO	230	25,07	5.766,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

66	2012855	SERVICO DE EXAME DO TIPO COLESTEROL TOTAL E FRACOES	SERVIÇO	50	73,42	3.671,00
67	2012501	SERVICO DE EXAME DO TIPO COLINESTERASE	SERVIÇO	25	34,34	858,50
68	2240085	SERVICO DE EXAME DO TIPO COPROCULTURA	SERVIÇO	50	61,20	3.060,00
69	2240097	SERVICO DE EXAME DO TIPO CORTISOL	SERVIÇO	40	65,03	2.601,20
70	724022390	SERVICO DE EXAME DO TIPO CPK	SERVIÇO	30	39,50	1.185,00
71	2012502	SERVICO DE EXAME DO TIPO CREATININA	SERVIÇO	200	24,92	4.984,00
72	2240053	SERVICO DE EXAME DO TIPO CREATININA URINARIA	SERVIÇO	50	17,29	864,50
73	2012535	SERVICO DE EXAME DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	SERVIÇO	30	55,96	1.678,80
74	2240129	SERVICO DE EXAME DO TIPO CULTURA BACTEROLOGIA DE SECRECAO	SERVIÇO	30	110,54	3.316,20
75	2012533	SERVICO DE EXAME DO TIPO CULTURA DE ESCARRO PARA MYCOPLASMA	SERVIÇO	15	89,00	1.335,00
76	2012854	SERVICO DE EXAME DO TIPO CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERVIÇO	100	71,00	7.100,00
77	2240072	SERVICO DE EXAME DO TIPO CURVA GLICEMICA 3 DOSAGENS	SERVIÇO	50	99,91	4.995,50
78	724022389	SERVICO DE EXAME DO TIPO D-DIMERO	SERVIÇO	150	183,25	27.487,50
79	724022396	SERVICO DE EXAME DO TIPO DESIDROGENASE LACTICA - LDH	SERVIÇO	20	34,82	696,40
80	2012474	SERVICO DE EXAME DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO- VHS	SERVIÇO	50	25,82	1.291,00
81	724022391	SERVICO DE EXAME DO TIPO DHT	SERVIÇO	20	45,00	900,00
82	2240083	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DA DEHIDROEPIANDROSTERONA, DHEA - RIE	SERVIÇO	15	51,47	772,05
83	2012485	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DA VITAMINA B12	SERVIÇO	300	56,84	17.052,00
84	2240058	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DE ALUMINIO SERICO	SERVIÇO	15	59,28	889,20
85	2012493	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DE SODIO	SERVIÇO	330	48,48	15.998,40
86	2240074	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C	SERVIÇO	10	86,77	867,70
87	2240091	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3	SERVIÇO	20	37,26	745,20
88	2240092	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C4	SERVIÇO	20	35,90	718,00
89	2240093	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO CH50	SERVIÇO	20	50,91	1.018,20
90	2012475	SERVICO DE EXAME DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	SERVIÇO	40	55,25	2.210,00
91	2240125	SERVICO DE EXAME DO TIPO ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	SERVIÇO	10	49,67	496,70
92	724022402	SERVICO DE EXAME DO TIPO ELETROFORESE DE PROTEINAS	SERVIÇO	120	60,00	7.200,00
93	2240066	SERVICO DE EXAME DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	SERVIÇO	5	48,50	242,50
94	2012471	SERVICO DE EXAME DO TIPO ERITROGRAMA	SERVIÇO	20	40,00	800,00
95	2012521	SERVICO DE EXAME DO TIPO ESTRADIOL	SERVIÇO	20	50,42	1.008,40
96	2240073	SERVICO DE EXAME DO TIPO FATOR ANTI NUCLEO FAN ELISA	SERVIÇO	60	42,00	2.520,00
97	2240061	SERVICO DE EXAME DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	SERVIÇO	50	30,67	1.533,50
98	2012479	SERVICO DE EXAME DO TIPO FATOR RH	SERVIÇO	50	25,51	1.275,50
99	2240104	SERVICO DE EXAME DO TIPO FATOR V LEIDEN	SERVIÇO	20	297,98	5.959,60
100	2012024	SERVICO DE EXAME DO TIPO FERRITINA	SERVIÇO	400	45,91	18.364,00
101	2012023	SERVICO DE EXAME DO TIPO FERRO SERICO	SERVIÇO	60	38,16	2.289,60
102	724022388	SERVICO DE EXAME DO TIPO FIBRINOGENIO	SERVIÇO	20	45,27	905,40
103	2012018	SERVICO DE EXAME DO TIPO FOSFATASE ALCALINA	SERVIÇO	100	30,86	3.086,00
104	2012490	SERVICO DE EXAME DO TIPO FOSFORO	SERVIÇO	30	33,25	997,50
105	2012524	SERVICO DE EXAME DO TIPO FSH	SERVIÇO	20	41,13	822,60
106	2240102	SERVICO DE EXAME DO TIPO GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	SERVIÇO	10	180,33	1.803,30
107	2012029	SERVICO DE EXAME DO TIPO GAMA GT	SERVIÇO	150	36,34	5.451,00
108	2012503	SERVICO DE EXAME DO TIPO GLICOSE	SERVIÇO	200	25,62	5.124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

109	2012504	SERVICO DE EXAME DO TIPO GLICOSE POS PRANDIAL	SERVIÇO	50	39,70	1.985,00
110	724022416	SERVICO DE EXAME DO TIPO HANSENIASE - ANTI-MYCOBACTERIUM LEPRAE IGM	SERVIÇO	50	230,00	11.500,00
111	2240118	SERVICO DE EXAME DO TIPO HBEAG	SERVIÇO	10	51,80	518,00
112	724022420	SERVICO DE EXAME DO TIPO HELICOBACTER PYLORI ANTIGENO FEZES	SERVIÇO	30	172,94	5.188,20
113	2240126	SERVICO DE EXAME DO TIPO HEMOCULTURA AERÓBIOS (AUTOMATIZADO)	SERVIÇO	10	129,92	1.299,20
114	2240060	SERVICO DE EXAME DO TIPO HEMOGLOBINA GLICOLISADA	SERVIÇO	100	39,51	3.951,00
115	2240062	SERVIÇO DE EXAME DO TIPO HEMOGRAMA COMPLETO	SERVIÇO	450	34,38	15.471,00
116	2240122	SERVICO DE EXAME DO TIPO HEPATITE A HAV IGG	SERVIÇO	10	39,74	397,40
117	2240121	SERVICO DE EXAME DO TIPO HEPATITE A HAV IGM	SERVIÇO	10	44,71	447,10
118	724022418	SERVICO DE EXAME DO TIPO HEPATITE E - ANTI HEV IGG	SERVIÇO	20	116,09	2.321,80
119	724022417	SERVICO DE EXAME DO TIPO HEPATITE E - ANTI HEV IGM	SERVIÇO	20	114,09	2.281,80
120	2240108	SERVICO DE EXAME DO TIPO HOMOCISTEINA	SERVIÇO	30	82,37	2.471,10
121	2240141	SERVICO DE EXAME DO TIPO IGE ESPECIFICO F79 (GLUTEN)	SERVIÇO	5	40,81	204,05
122	2240095	SERVICO DE EXAME DO TIPO IGE ESPECIFICO PARA PESQUISA ANTIGENO HLA B 27 PCR	SERVIÇO	30	119,76	3.592,80
123	724022409	SERVICO DE EXAME DO TIPO IGFBP-3 PROTEINA LIGADORA IGF-I TIPO 3	SERVIÇO	10	78,50	785,00
124	724022393	SERVICO DE EXAME DO TIPO IMUNOGLOBULINA A (IGA)	SERVIÇO	10	81,44	814,40
125	2240063	SERVICO DE EXAME DO TIPO IMUNOGLOBULINA E - IGE	SERVIÇO	20	40,72	814,40
126	2240140	SERVICO DE EXAME DO TIPO INSULINA BASAL	SERVIÇO	30	59,56	1.786,80
127	724022415	SERVICO DE EXAME DO TIPO LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGG	SERVIÇO	20	95,72	1.914,40
128	724022414	SERVICO DE EXAME DO TIPO LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGM	SERVIÇO	20	131,84	2.636,80
129	2240136	SERVICO DE EXAME DO TIPO LH- HORMÔNIO LUTEINIZANTE	SERVIÇO	40	44,20	1.768,00
130	2012020	SERVICO DE EXAME DO TIPO LIPASE	SERVIÇO	40	40,93	1.637,20
131	2012022	SERVICO DE EXAME DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	SERVIÇO	50	73,16	3.658,00
132	724022392	SERVICO DE EXAME DO TIPO LIPOPROTEINA A	SERVIÇO	10	48,00	480,00
133	2240138	SERVICO DE EXAME DO TIPO LÍTIQ	SERVIÇO	20	56,86	1.137,20
134	2240135	SERVICO DE EXAME DO TIPO LUES FTA ABS POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	SERVIÇO	30	92,17	2.765,10
135	2012858	SERVICO DE EXAME DO TIPO LUES VDRL POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	SERVIÇO	30	29,10	873,00
136	2240059	SERVICO DE EXAME DO TIPO MAGNESIO	SERVIÇO	20	32,29	645,80
137	2240054	SERVICO DE EXAME DO TIPO MICROALBUMINURIA ISOLADA	SERVIÇO	15	52,11	781,65
138	2240077	SERVICO DE EXAME DO TIPO MICROSSOMAL, ANTICORPO, ANTI TPO - ATM AMC	SERVIÇO	10	45,05	450,50
139	2240010	SERVIÇO DE EXAME DO TIPO MIOGLOBINA	SERVIÇO	30	119,88	3.596,40
140	2012505	SERVICO DE EXAME DO TIPO MUCOPROTEINAS	SERVIÇO	20	42,36	847,20
141	2240016	SERVICO DE EXAME DO TIPO OXALATO URINA 24 HORAS	SERVIÇO	20	31,07	621,40
142	2240107	SERVICO DE EXAME DO TIPO PAINEL PARA PREPOSICAO PARA TROMBOSE - PAINEL PARA PREDISPOSICAO PARA TROMBOSE ANALISE DOS GENES FATOR V DE LEIDEN, PROTROMBINA E MTHFR	SERVIÇO	10	344,00	3.440,00
143	2012536	SERVICO DE EXAME DO TIPO PARASITOLÓGICO DE FEZES	SERVIÇO	15	26,37	395,55
144	2240034	SERVICO DE EXAME DO TIPO PARATORMONIO PTH	SERVIÇO	40	53,89	2.155,60
145	2014881	SERVICO DE EXAME DO TIPO PAUL BUNNELL	SERVIÇO	5	50,44	252,20
146	2240139	SERVICO DE EXAME DO TIPO PCR ULTRA SENSÍVEL	SERVIÇO	10	58,58	585,80
147	2240098	SERVICO DE EXAME DO TIPO PEPTIDEO C	SERVIÇO	40	56,26	2.250,40
148	2240006	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE BAAR-MH (LINF)	SERVIÇO	50	86,38	4.319,00
149	2240090	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE CA 125 - EIE	SERVIÇO	30	54,63	1.638,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

150	2012534	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE FUNGOS	SERVIÇO	15	51,69	775,35
151	724022397	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE FUNGOS NO ESCARRO	SERVIÇO	30	64,48	1.934,40
152	2012476	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERAPICO GEL TESTE	SERVIÇO	20	56,52	1.130,40
153	2012488	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE MERCURIO	SERVIÇO	10	51,25	512,50
154	2012510	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	SERVIÇO	250	30,26	7.565,00
155	2240064	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	SERVIÇO	20	40,75	815,00
156	2240094	SERVICO DE EXAME DO TIPO PESQUISA ISOLADA DE UM GENOTIPO HLA	SERVIÇO	10	622,00	6.220,00
157	2240081	SERVICO DE EXAME DO TIPO PLASMINOGÊNIO (PAI-1)	SERVIÇO	20	344,55	6.891,00
158	2012494	SERVICO DE EXAME DO TIPO POTASSIO	SERVIÇO	500	42,34	21.170,00
159	2240088	SERVICO DE EXAME DO TIPO PRO-BNP (PEPTIDEO NATRIURETICO B) (SORO)	SERVIÇO	20	180,63	3.612,60
160	2012522	SERVICO DE EXAME DO TIPO PROGESTERONA	SERVIÇO	30	72,08	2.162,40
161	2012525	SERVICO DE EXAME DO TIPO PROLACTINA	SERVIÇO	30	45,50	1.365,00
162	2240105	SERVICO DE EXAME DO TIPO PROTEINA C FUNCIONAL	SERVIÇO	10	159,00	1.590,00
163	2240106	SERVICO DE EXAME DO TIPO PROTEINA S FUNCIONAL	SERVIÇO	10	262,88	2.628,80
164	2012506	SERVICO DE EXAME DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	SERVIÇO	50	49,00	2.450,00
165	2012027	SERVICO DE EXAME DO TIPO PROTEINURIA DE 24 HORAS	SERVIÇO	50	39,31	1.965,50
166	2240055	SERVICO DE EXAME DO TIPO PROTEINURIA DE URINA ISOLADA	SERVIÇO	10	34,18	341,80
167	2012529	SERVICO DE EXAME DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE	SERVIÇO	100	41,55	4.155,00
168	2240082	SERVICO DE EXAME DO TIPO SDHEA	SERVIÇO	20	50,65	1.013,00
169	2240112	SERVICO DE EXAME DO TIPO SELENIO	SERVIÇO	30	66,54	1.996,20
170	2240084	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	SERVIÇO	200	85,67	17.134,00
171	2240115	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA DENGUE QLT	SERVIÇO	100	285,61	28.561,00
172	2240116	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBC IGM)	SERVIÇO	10	42,50	425,00
173	2240005	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA HIV	SERVIÇO	30	45,24	1.357,20
174	2240075	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA HIV ½ - IMUNOENSAIO DE 4º GERAÇÃO (ELISA)	SERVIÇO	15	146,66	2.199,90
175	2240057	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM	SERVIÇO	100	42,55	4.255,00
176	2012530	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG	SERVIÇO	50	43,50	2.175,00
177	2240143	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA PARA ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNY	SERVIÇO	20	155,50	3.110,00
178	2240065	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE IGM	SERVIÇO	20	34,07	681,40
179	2240114	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA P/ ASPERGILLES FUMIGATUS	SERVIÇO	10	123,00	1.230,00
180	2014319	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	SERVIÇO	20	39,06	781,20
181	2012515	SERVICO DE EXAME DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	SERVIÇO	20	41,08	821,60
182	2240128	SERVICO DE EXAME DO TIPO T3L	SERVIÇO	10	35,28	352,80
183	2240127	SERVICO DE EXAME DO TIPO T3 REVERSO	SERVIÇO	10	221,58	2.215,80
184	2012527	SERVICO DE EXAME DO TIPO T3 TOTAL	SERVIÇO	20	35,50	710,00
185	2012528	SERVICO DE EXAME DO TIPO T4 LIVRE	SERVIÇO	50	36,90	1.845,00
186	2240067	SERVICO DE EXAME DO TIPO TEMPO DE COAGULAÇÃO LEE WHITE	SERVIÇO	30	15,30	459,00
187	2012014	SERVICO DE EXAME DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	SERVIÇO	200	28,17	5.634,00
188	2240068	SERVICO DE EXAME DO TIPO TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	SERVIÇO	50	10,50	525,00
189	2240069	SERVICO DE EXAME DO TIPO TEMPO DE SANGRAMENTO IVY	SERVIÇO	50	17,15	857,50
190	2240144	SERVIÇO DE EXAME DO TIPO TESTE DE ABSORÇÃO A LACTOSE 4 DOSAGENS	SERVIÇO	10	112,50	1.125,00
191	2240070	SERVICO DE EXAME DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	SERVIÇO	20	60,82	1.216,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

192	2240071	SERVICO DE EXAME DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	SERVIÇO	20	60,44	1.208,80
193	2240142	SERVICO DE EXAME DO TIPO TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	SERVIÇO	10	124,64	1.246,40
194	2013649	SERVICO DE EXAME DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	SERVIÇO	100	40,00	4.000,00
195	2012543	SERVICO DE EXAME DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	SERVIÇO	100	39,50	3.950,00
196	2012852	SERVICO DE EXAME DO TIPO TGO TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA	SERVIÇO	200	17,35	3.470,00
197	2240001	SERVICO DE EXAME DO TIPO TGP TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA	SERVIÇO	200	15,49	3.098,00
198	2240078	SERVICO DE EXAME DO TIPO TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI (TGB)	SERVIÇO	15	52,82	792,30
199	2240113	SERVICO DE EXAME DO TIPO TIROXINA T4	SERVIÇO	5	31,66	158,30
200	2012517	SERVICO DE EXAME DO TIPO TOXOPLASMOSE IGG	SERVIÇO	150	30,46	4.569,00
201	2012857	SERVICO DE EXAME DO TIPO TOXOPLASMOSE IGM	SERVIÇO	150	30,50	4.575,00
202	2240099	SERVICO DE EXAME DO TIPO TRAB	SERVIÇO	20	73,72	1.474,40
203	2012862	SERVICO DE EXAME DO TIPO TRANSAMINASE PIRUVICA TGP OU ALT POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	SERVIÇO	100	17,68	1.768,00
204	2012482	SERVICO DE EXAME DO TIPO TRANSFERRINA	SERVIÇO	50	47,10	2.355,00
205	2012500	SERVICO DE EXAME DO TIPO TRIGLICERIDES	SERVIÇO	50	23,45	1.172,50
206	2240009	SERVICO DE EXAME DO TIPO TROPONINA (METODO FLUORESCENCIA QUANTITATIVO)	SERVIÇO	40	85,20	3.408,00
207	2012526	SERVICO DE EXAME DO TIPO TSH ULTRA	SERVIÇO	150	37,89	5.683,50
208	2012028	SERVICO DE EXAME DO TIPO TTPA	SERVIÇO	150	30,16	4.524,00
209	2012508	SERVICO DE EXAME DO TIPO UREIA	SERVIÇO	100	25,16	2.516,00
210	2240007	SERVICO DE EXAME DO TIPO URINA 1	SERVIÇO	180	30,41	5.473,80
211	2014874	SERVICO DE EXAME DO TIPO VITAMINA A	SERVIÇO	20	134,62	2.692,40
212	2014875	SERVICO DE EXAME DO TIPO VITAMINA B1	SERVIÇO	25	154,10	3.852,50
213	2012484	SERVICO DE EXAME DO TIPO VITAMINA B6 PIRIDOXINA	SERVIÇO	40	230,58	9.223,20
214	2012483	SERVICO DE EXAME DO TIPO VITAMINA C	SERVIÇO	25	108,06	2.701,50
215	2014873	SERVICO DE EXAME DO TIPO VITAMINA E	SERVIÇO	20	134,10	2.682,00
216	2012486	SERVICO DE EXAME DO TIPO ZINCO SERICO	SERVIÇO	40	50,67	2.026,80

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 695.197,45 (seiscentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 2.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.
- 2.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, nos termos da legislação vigente.
- 2.3. A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a atender às solicitações efetuadas durante sua vigência, desde que a solicitação e a respectiva emissão da nota de empenho ocorram dentro do prazo de validade da Ata.
- 2.4. As aquisições do objeto registrado serão realizadas conforme necessidade da Administração, mediante solicitação da unidade requisitante e prévia emissão da correspondente nota de empenho.
- 2.5. A fornecedora deverá acusar o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo identificação do recebedor, data e horário do recebimento.
- 2.6. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e fiscalização, os prazos, as condições de entrega, recebimento, execução e demais disposições relativas ao objeto observarão o estabelecido no Termo de Referência, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- 2.7. Os quantitativos registrados poderão ser remanejados pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes da Ata de Registro de Preços, observados os limites e condições previstos na legislação vigente.
- 2.8. O remanejamento de quantitativos dependerá de prévia autorização do órgão gerenciador, com anuência do órgão participante que sofrer a redução dos quantitativos inicialmente previstos.
- 2.9. O órgão gerenciador que também possuir estimativa de consumo será considerado participante para fins de remanejamento dos quantitativos registrados.
- 2.10. Na hipótese de aquisição centralizada, quando não houver definição prévia dos quantitativos individualizados dos órgãos participantes, a distribuição das quantidades para execução descentralizada ocorrerá mediante remanejamento promovido pelo órgão gerenciador.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- A. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);
- B. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.
- C. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;
- D. Por razões de interesse público.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

9. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

11.1. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

06.- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03-FMS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.072- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 -1500.1002000 - 422- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.00.00 -1600.0000000 - 422- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.00.00 -1621.0000000 - 422- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.00.00 -1621.3210000 - 422- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- A. dar causa à inexecução parcial;
- B. dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- C. dar causa à inexecução total;
- D. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- E. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- F. não celebrar a ata de registro/contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- G. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- H. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro/contrato;
- I. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro/contrato;
- J. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- K. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- L. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no edital as seguintes sanções:

- A. advertência;
- B. multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- C. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- D. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

12.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro/contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.7. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- A. reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- B. pagamento da multa;
- C. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- D. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- E. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Presencial 013/2026, Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Apiacás-MT para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Apiacás-MT, 16 de setembro de 2026.

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal

APIACAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Fornecedor